

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO №: 3401



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO № 7.056, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme seque:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1356-0	Adriani Zenaide Zapani	Zelador Serviços Gerais	14	15
1351-0	Angela Maria Madeira	Auxiliar Administrativo	26	27
1849-0	Beatriz Gwadera Franciso	Auxiliar Administrativo	24	25
1850-3	Caroline Colleoni Cavallari Bepler	Técnico Administrativo	44	45
1343-9	Itamar Lima Chiuza	Vigia	18	19
1211-4	Marcelo Lago	Operador de Máquinas	32	33
1856-2	Marcieli Cristina Ribeiro	Psicopedagogo	44	45
2104-0	Mario Martins da Silva	Operador de Máquinas	29	30

Art. 2º A referida promoção é referente ao mês de novembro de 2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional dos servidores.

 $\mbox{\bf Art. } \mbox{\bf 3}^{\mbox{\tiny 0}}$ O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 27 de novembro de 2023.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO №: 3401



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA № 285, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Determina a prorrogação do prazo estabelecido no Art. 3º, da Portaria nº 229/2023.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Céu Azul e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 229/2023, publicada do Diário Oficial Eletrônico do Município em 5 de outubro de 2023, edição 3366, página 3, que Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Comissão Especial para apuração e tomada de providências em razão de irregularidades ou falta funcional de Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 4.319/2023 - 1DOC, do Presidente da Comissão, solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais sessenta dias, tendo em vista o excessivo trabalho nos respectivos departamentos dos membros da presente comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 3º da Portaria nº 229/2023, publicada do Diário Oficial Eletrônico do Município em 5 de outubro de 2023, edição 3366, página 3, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência a partir de 5 de dezembro de 2023, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 27 de novembro de 2023.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal